



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, para que juntamente com o setor competente, que proceda a poda das árvores, no canteiro central da rua José Euzébio Correia (Próximo a Rodoviária).

JUSTIFICATIVA

A realização da poda da árvore em questão é uma medida necessária e urgente, fundamentada em aspectos de segurança e saúde pública, risco de curto-circuito, a proximidade dos galhos da árvore com a rede elétrica representa um risco significativo de curto-circuito. O contato entre os galhos e os fios elétricos pode causar falhas no fornecimento de energia, além de potencialmente provocar incêndios, colocando em risco a segurança dos moradores e das propriedades, ajuntamento de animais as árvores tem se tornado um local de aglomeração para andorinhas e outras aves, o que pode gerar problemas de saúde pública. O acúmulo de fezes de aves pode contaminar o ambiente, causando desconforto e riscos à saúde dos moradores, além de possíveis danos a veículos e edificações nas proximidades.

Diante do exposto, solicitamos com urgência as devidas providências para a execução desta medida essencial para a limpeza urbana e bem-estar da população.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 16 de abril de 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Sítio: www.cmac.es.gov.br Telefone: (27) 3735-1234 e-mail: cmac@cmac.es.gov.br
com o identificador 3200310036003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003900390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 16/04/2025 12:39

Checksum: **F0533A0ACDE0E672AD1DBC95F440D1360F5540BF0C7992888BFB4399DC6B2089**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.